PORTARIA DA MESA Nº 1.540, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Licença-Prêmio em pecúnia ao servidor Nelson Ferreira Buno

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que a Portaria da Mesa nº 1.511, de 1º de setembro de 2026, atualizou os assentamentos funcionais do servidor Nelson Ferreira Buno e reconheceu, para fins de Licença-Prêmio, o período aquisitivo de 10-12-2020 a 8-12-2025;

considerando que o período aquisitivo imediatamente anterior, de 12-12-2015 a 9-12-2020, foi objeto de indenização pela Portaria da Mesa nº 1.244, de 21 de julho de 2022, atualizada pela Portaria da Mesa nº 1.511, de 1º de setembro de 2026, não havendo sobreposição entre os períodos;

considerando o disposto nos arts. 121 a 123, especialmente no art. 122, da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023;

considerando o pedido formulado pelo servidor, por meio do Protocolo nº 717/2026, para conversão integral em pecúnia dos 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio correspondentes ao período aquisitivo de 10-12-2020 a 8-12-2025;

considerando que o Protocolo nº 717/2026 foi instruído pelo setor de Recursos Humanos com Certidão de Tempo de Serviço para Licença-Prêmio, devidamente assinada, para fins de comprovação do tempo de efetivo exercício e análise dos requisitos relativos ao período aquisitivo;

considerando que constam do Protocolo nº 717/2026 o Parecer Jurídico, a memória de cálculo, a manifestação contábil quanto à dotação orçamentária, à disponibilidade financeira e à observância das normas fiscais aplicáveis, bem como os demais documentos que instruíram a tramitação do pedido;

considerando a deliberação da Mesa Diretora, constante do Protocolo nº 717/2026, que, por maioria de seus membros, deferiu o pedido e determinou a expedição da correspondente Portaria da Mesa, com fundamento no art. 122 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor Nelson Ferreira Buno, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Presidência, a conversão integral em pecúnia dos 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio correspondentes ao período aquisitivo de 10-12-2020 a 8-12-2025, a título de indenização, com fundamento na deliberação da Mesa Diretora constante do Protocolo nº 717/2026 e no art. 122 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 15 de outubro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

Assinado por 6 pessoas: MARICELIA DOS SANTOS, ANDERSON CHAGAS REBELO, EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES, OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR, WAGNER DA SILVA MORENO e CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/EDF9-1E7B-C30C-D74F e informe o código EDF9-1E7B-C30C-D74F

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Assinado por 6 pessoas: MARICELIA DOS SANTOS, ANDERSON CHAGAS REBELO, EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES, OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR, WAGNER DA SILVA MORENO e CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/EDF9-1E7B-C30C-D74F e informe o código EDF9-1E7B-C30C-D74F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDF9-1E7B-C30C-D74F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 15/10/2026 11:43:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 15/10/2026 11:45:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 15/10/2026 13:28:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 15/10/2026 17:54:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 20/10/2026 14:19:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 20/10/2026 17:58:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/EDF9-1E7B-C30C-D74F